



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL 007/2016 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA Eseba/UFU

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas **as inscrições para a seleção de um bolsista para a Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU**. A referida seleção integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução nº 08/2010, do Conselho de Graduação, **com vigência de 10 meses, no período de 01 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017. Valor mensal da bolsa de R\$400,00, para atuação junto a Direção e Secretaria do Colégio de Aplicação ESEBA UFU (CAp ESBA UFU) e suas respectivas áreas específicas:**

1. **Um bolsista**, dos cursos de Administração, Pedagogia ou qualquer Curso de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

- Formar estudantes da graduação que estejam matriculados nos cursos de Licenciatura, Pedagogia ou Administração para atividades de gestão de espaços escolares;
- Acompanhar a preparação e os registros de reuniões do conselho superior da unidade especial de ensino;
- Elaborar instrumentos de registros;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



- Desenvolver habilidades e competências necessárias para o trabalho em equipe;
- Incentivar a liderança de equipes de trabalho;
- Promover que os estudantes sejam disseminadores do conhecimento construído a partir da vivência em administração e gestão de escolas de ensino básico.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA DO PROJETO

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Pedagogia ou qualquer Curso de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia de Uberlândia de modo que o fim do projeto não ultrapasse a data da conclusão dos cursos;
- 2.2. Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de auxílio (alimentação, moradia, transporte etc.);
- 2.3. Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição, excetuados os alunos inscritos no Subprograma Cursos Noturnos;
- 2.4. Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. Preparação e registro de reuniões;
- 3.2. Organizar o acervo histórico da gestão escolar da unidade;
- 3.3. Garantir a excelência e qualidade no trabalho proposto e efetuado;
- 3.4. Aprofundamento teórico sobre gestão escolar para todo o grupo envolvido;
- 3.5. Socialização do conhecimento produzido a partir da construção de um texto a ser publicado em evento científico;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



- 3.6. Realização de reuniões / roda de conversa para avaliação das ações realizadas;
- 3.7. Aplicação de avaliação bimestral das atividades realizadas.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio do envio de breve currículo no corpo do e-mail, contendo nome completo, endereço completo, telefones para contato, curso, período que está cursando, turno, informações sobre participação em eventos, cursos realizados e experiências profissionais, para o e-mail abaixo, de acordo com o projeto de interesse:

EMAIL	CURSOS	PROFESSOR / TÉCNICO ORIENTADOR
tatiane@ufu.br	Administração, Pedagogia ou Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia	Tatiane Netto Moraes
alsabino@gmail.com	Administração, Pedagogia ou Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia	André Luiz Sabino
anapoliveira@eseba.ufu.br	Administração, Pedagogia ou	Ana Paula Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



	Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia	
--	---	--

As inscrições deverão acontecer entre os dias **31 de agosto de 2016 e 04/09/2016, até às 18h**. O candidato receberá, até às **12h do 05 de setembro de 2016**, confirmação de sua inscrição.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será coordenada pela servidora Tatiane Netto Moraes, orientadora do projeto e constará de uma entrevista que ocorrerá no dia **06 de setembro de 2016 a partir das 14h**, no CAp ESEBA UFU, localizado à Rua Adutora São Pedro, nº 40. Na portaria os candidatos seguirão para a sala da Direção do CAp ESEBA UFU, localizada no terceiro andar, para as entrevistas com as(os) orientadoras(os) do projeto de interesse do candidato.

No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos pessoais, comprovante de matrícula e currículo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado até o dia **06 de setembro de 2016 a partir das 16h** na página da Escola de Educação Básica da UFU (<http://www.eseba.ufu.br>). **Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso até às 12h do dia 9 de setembro de 2016, junto à Técnica Tatiane Netto Moraes e ao Professor Orientador André Luiz Sabino, na Escola de Educação Básica.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



André Luiz Sabino

Diretor da Eseba/UFU